



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Dispensar da exigência de título de doutor, as vagas definidas nos incisos II e III da Resolução nº 46, Conselho Diretor, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA